

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Diretoria de Pós-Graduação e Projeto de Extensão Exames de Proficiência leitora
em língua estrangeira/adicional (2025-2026)

EDITAL Nº 031/2025 – PRPPG/UNESPAR
TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA/ADICIONAL - ESPANHOL E
INGLÊS (ON-LINE)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Unespar e o Projeto de Extensão Exames de Proficiência Leitora em Língua Estrangeira/Adicional (2025-2026), nos usos de suas atribuições legais, tornam pública a chamada para as inscrições para o Teste de Proficiência Leitora em Língua Estrangeira/Adicional - Espanhol e/ou Inglês.

1. DESCRIÇÃO GERAL

1.1 Este edital é destinado a alunos(as) matriculados(as) nos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e aberto a discentes de outras Instituições e outros Programas de Pós-Graduação.

1.2 As provas testarão a habilidade de proficiência leitora em Língua Estrangeira/Adicional – Espanhol e Inglês – conforme escolha do(a) participante no ato de inscrição e serão realizadas, de forma remota-síncrona, pela plataforma *Google Meet*.

2. CRONOGRAMA

2.1 Este processo será composto das seguintes atividades e períodos:

Atividade	Período
Inscrições e pagamento de taxa (exceto alunas e alunos dos PPG da UNESPAR, com direito à gratuidade)	Até às 23h59 do dia 17/07/2025
Edital de homologação dos(as) inscritos(as) e envio do link da vídeo-chamada, via e-mail, para os(as) participantes	30/07/2025
Aplicação da prova	13/08/2025 das 9h00 às 11h00
Divulgação do resultado preliminar	29/08/2025
Prazo para apresentação de recursos	De 29/08 a 02/09/2025
Publicação do resultado final	09/09/2025
Emissão de certificados	23/09/2025

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A candidata ou o candidato realizará a sua inscrição on-line, acessando o link do formulário de inscrição, indicado na tabela abaixo, que estará disponível **até as 23h59min** do dia **17/07/2025**.

3.2 Cada participante poderá inscrever-se em somente uma Língua Estrangeira/Adicional (Espanhol ou Inglês).

3.3 No ato da inscrição deve ser informado o endereço de e-mail, pelo qual será feita toda a comunicação relativa ao teste. É de exclusiva responsabilidade da candidata ou do candidato a veracidade e exatidão dos dados de cadastro informados no formulário de inscrição. O e-mail informado na inscrição será vinculado ao acesso à sala da prova, de modo que somente com o login mediante o e-mail informado será possível prestar o exame, não sendo possível o acesso à sala por não inscritos.

3.4 Para pessoas externas aos Programas de Pós-Graduação da UNESPAR será cobrada Taxa de Inscrição no valor de Cento e Vinte Reais (R\$ 120,00). O teste é gratuito para matriculados nos PPG da UNESPAR, por até duas provas. Após duas reprovações, perde-se o direito à gratuidade.

3.5 Para pagamento de inscrição, deve ser gerado boleto a partir do link indicado na tabela. O cadastro para emissão do boleto deve ser feito com o mesmo nome e CPF da inscrição para o teste. A inscrição somente será confirmada após o pagamento do boleto.

3.6 Link do formulário de inscrição, para todas as candidatas e todos os candidatos: <https://forms.gle/Rv2fKQX4ekNTY1Wv8>

3.7 Link para geração do boleto de pagamento da taxa, apenas para candidatas e candidatos externos aos PPG da UNESPAR: <https://arrecadacao.unespar.edu.br/index.php/?id=111>

4. DA PROVA

4.1 O Teste de Proficiência Leitora em Língua Estrangeira/Adicional on-line terá como finalidade avaliar a competência de leitura e as habilidades de compreensão e interpretação de textos por parte da candidata ou do candidato, no idioma pretendido.

4.2 A prova contemplará 09 (NOVE) questões de múltipla escolha e/ou discursivas, envolvendo a leitura, compreensão e interpretação de um texto na língua estrangeira/adicional escolhida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

4.3 As respostas para as questões discursivas deverão ser redigidas em língua portuguesa.

5. DA APLICAÇÃO DA PROVA

5.1 A elaboração, aplicação e correção das provas de língua estrangeira/adicional serão de responsabilidade da equipe executora do Projeto de Extensão Exames de Proficiência Leitora em Língua Estrangeira/Adicional (2025-2026).

5.2 O teste será aplicado em sala virtual, via plataforma *Google Meet*, no dia **13/08/2025, das 09h00 às 11h00**.

5.3 Não será permitida a entrada de candidatos(as) à sala virtual após o horário de início da prova.

5.4 Os(as) participantes deverão estar presentes na sala on-line designada com **30 minutos de antecedência** para apresentação e conferência de documentação de identidade.

5.5 Não poderá realizar o teste o(a) candidato(a) que não apresente, no dia de realização do exame, seu documento de identificação.

5.6 A designação da sala virtual *Google Meet* onde o(a) participante prestará a prova será disponibilizada por meio de um convite via e-mail, no dia **30/07/2025**. É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar, nesta data, se seu nome consta no edital de HOMOLOGAÇÃO das inscrições,

assim como consultar seu e-mail para conferir o recebimento do link de acesso à sala virtual. Aqueles que, por ventura, não receberem o e-mail, poderão entrar em contato com o endereço eplle.apucarana@ies.unespar.edu.br.

5.7 A prova terá **duração máxima de 2 horas**, sem prorrogação, e será gravada. O tempo mínimo para a realização da prova será de **30 minutos** e o(a) candidato(a) não poderá deixar a sala virtual antes deste prazo.

5.8 Durante todo o período de realização da prova e de presença na sala virtual, o(a) candidato(a) deverá manter sua webcam ligada. A impossibilidade de ativação desta câmera, assim como o seu desligamento, serão motivos para suspensão do teste do(a) participante.

5.9 A candidata ou candidato com necessidades especiais que necessitar intérprete de LIBRAS ou tempo adicional para realização da prova deve informar tal necessidade no momento da inscrição, sendo obrigatório, também neste momento, o envio de laudo de sua necessidade especial em formato PDF (com tamanho máximo de 1GB). A organização da prova entrará em contato, também por e-mail, para validar a documentação enviada e confirmar a aprovação da solicitação do(a) candidato(a).

5.10 Condições para participar de vídeo chamada: Em um local isolado, com iluminação padrão, o(a) participante deve, com antecedência, se certificar do funcionamento de seu fone e microfone, assim como testar sua webcam (câmera para conferências virtuais) para verificar se ela está devidamente instalada, conectada e funcionando de modo que seja possível visualizar o(a) candidato(a) no momento da prova. A UNESPAR não se responsabilizará pelas condições de uso dos equipamentos necessários para a participação no teste e do acesso à internet dos(as) candidatos(as), não cabendo recurso quanto a eventuais problemas técnicos de equipamento ou de conexão durante a realização da prova.

6. DA PONTUAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA

6.1 A prova valerá 10,0 pontos e a indicação da pontuação relativa à cada questão será informada ao final de cada enunciado.

6.2 Para as questões discursivas, os critérios de correção serão: a) pertinência das informações prestadas pelo(a) candidato(a) em relação ao solicitado pelo enunciado; b) atendimento à coesão e coerência textual e à construção de sentido da resposta redigida.

6.3 Para as questões objetivas, o critério de correção será: atendimento ao solicitado pelo enunciado.

6.4 O(a) candidato(a) será avaliado(a) como **proficiente (nota igual ou superior a 7,0)** ou **não proficiente (nota igual ou inferior a 6,9)**.

7. DA IDENTIFICAÇÃO

7.1 Não serão aceitos os seguintes documentos: fotocópias, mesmo que autenticadas; certidão de nascimento e/ou de casamento; título eleitoral; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; documento onde conste, no lugar da assinatura, a expressão **NÃO ALFABETIZADO** ou **MENOR**.

7.2 Serão considerados documentos oficiais de identificação:

- a. Cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública; pelas Forças Armadas; pela Polícia Militar; pela Polícia Federal;
- b. Cédula de Identidade fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes, que por lei tenham validade como documento de identidade;

- c. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d. Certificado de Reservista;
- e. Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei 9.503/1997;
- f. Cédula de Identidade de Estrangeiro;
- g. Passaporte.

7.3 Conforme disposto no item 5 deste edital, no dia e horário da prova, os(as) participantes deverão estar presentes na sala on-line designada com **30 minutos de antecedência** para apresentação e conferência de documentação de identidade. **Não poderá realizar o teste o(a) candidato(a) que não apresente, no dia de realização do exame, seu documento de identificação.**

8. DO MATERIAL

8.1 Material obrigatório: Documento de identificação; Computador com *webcam* funcionando.

8.2 Material permitido: É permitido apenas o uso de dicionário impresso monolíngue ou bilíngue durante a realização da prova.

8.3 Itens não permitidos:

- a. O candidato não poderá utilizar resumos, gramáticas, anotações e quaisquer outros materiais durante a realização da prova escrita.
- b. O uso de celulares ou de quaisquer outros meios eletrônicos, além dos disponibilizados/permitidos durante a realização da prova, é estritamente proibido.
- c. O uso de relógios de pulso ou qualquer outro tipo de acessório que possa interferir no andamento da realização da prova também não poderá ser utilizado.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado preliminar será divulgado na página da UNESPAR/PRPPG <http://prppg.unespar.edu.br/> no dia **09/09/2025**.

9.2 O resultado constará do nome do(a) candidato(a), seguido da **nota igual ou superior a 7,0 (proficiente)** ou **nota igual ou inferior a 6,9 (não proficiente)** ou **desclassificado(a)**.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá interposição de recurso quando da divulgação dos resultados. Em caso de interposição de recurso, o(a) participante deverá enviar a solicitação ao e-mail informado no edital de divulgação do resultado, até as **23h59 do dia 02/09/2025**.

10.2 A análise dos recursos e emissão dos pareceres será realizada pelos membros da Comissão responsáveis pela elaboração e correção da prova, e a publicação de edital com o resultado final será realizada no dia **09/09/2025**.

10.3 Os(as) candidatos(as) matriculados(as) nos PPG da UNESPAR que não forem considerados proficientes poderão realizar o Teste de Proficiência de forma gratuita, por mais uma vez, visto que está aberta a participação gratuitamente apenas por 2 (duas) vezes.

11. DOS CERTIFICADOS

11.1 Os certificados serão disponibilizados no site da Unespar (<http://certificados.unespar.edu.br/>) e deverão ser impressos pelo(a) candidato(a). Somente será disponibilizado certificado para o participante avaliado como proficiente. Os certificados estarão disponíveis a partir do dia **23/09/2025**.

11.2 O certificado emitido terá validade por 2 (dois) anos.

Paranavaí, 04 de junho de 2025.

Profa. Dra. **Thaís Gaspar Mendes da Silva**
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Portaria n.º 1474/2024 - REITORIA/Unespar

Prof. Dr. **Adilson Anacleto**
Diretor de Pós-Graduação – DPG/PRPPG
Portaria. 1411/2024 - REITORIA/UNESPAR

Profa. Dra. **Raquel Bicalho de Carvalho Barrios**
Coordenadora do Projeto de Extensão Exames de Proficiência Leitora em Língua
Estrangeira/Adicional (2025-2026)